



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41  
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG  
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442  
E-mail: [camaraquartelgeral@outlook.com](mailto:camaraquartelgeral@outlook.com)

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 02/2026, PROCESSO 02/2026, COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL – MG**, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de preços **NO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **20/01/2026 às 16:00 h**. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, no seguinte endereço: Praça São Vicente, 22B no horário de 9:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [camaraquartelgeral@outlook.com](mailto:camaraquartelgeral@outlook.com) até a data limite. O **EDITAL/TERMO DE REFERENCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site oficial da Câmara ou através do e-mail: [camaraquartelgeral@outlook.com](mailto:camaraquartelgeral@outlook.com). Outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, situada na Praça São Vicente, 22B, Centro em Quartel Geral – MG, no horário de 09:00 Às 16:00, de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação**; Quartel Geral, 08 de janeiro de 2026. **LEONARDO BARBOSA MENDES**, (Agente de Contratação).

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício da CMQG conforme disposição expressa do art. 81 da LOM.  
Quartel Geral, em 14/01/2026.

**LEONARDO BARBOSA MENDES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO